

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 173

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Departamento de Administração Pessoal	2
Pró Reitoria de Infraestrutura	3
Unidades Acadêmica	5

Departamento de Administração de Pessoal

EDITAL DAP Nº 30 / 19 de Outubro de 2026 EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: JULHO/2026.

CPF	NOME
***.998.534-**	ANA ROSA FERREIRA DE ARAUJO
***.027.994-**	EDUARDO JOSÉ DE SOUZA SANTOS
***.768.864-**	JOSÉ MACILON PEREIRA
***.333.144-**	JOSÉ MARIA BRAGA MAGALHÃES
***.107.624-**	JOSÉ ROBERTO NOLASCO DE ARAUJO
***.623.554-**	JOSÉ WANDERLEY NETO
***.969.664-**	LOURENÇO LINS FERREIRA LOPES
***.961.984-**	MARINALVA CONCEIÇÃO DA SILVA
***.657.994-**	MARCOS BERNARDES DE MELLO
***.895.744-**	ROSA MARIA LEAO DE MELLO
***.978.304-**	ROSA MARIA SARMANETO CAVALCANTI DE GUSMÃO
***.379.434-**	SI MARQUES DE OLIVEIRA

2.O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.

II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.

III - aplicativo do Banco do Brasil - APP BB, pela funcionalidade de reconhecimento facial, apenas para os correntistas do Banco do Brasil.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 173

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2026 **Pág. 2**

IV - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

***Publicado no DOU de 29/10/2026, seção 2, pág. 95.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 225/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Portaria de Contratação nº 156/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

CONTRATADO(A): ELIDA JANAINA BARBOSA RODRIGUES PIMENTEL, siape 1252417. Lotação: FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor(a) Substituto(a) com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.027792/2026-58. VIGÊNCIA: 15.09.2026 a 13.11.2026. DATA DE ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2026.

***Publicado no DOU de 29/10/2026, seção 2, pág. 44.**

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Pró Reitoria da Infraestrutura

PORTARIA PROINFRA Nº 41, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA da UFAL, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 825, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026, conferida pelo MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, CONSIDERANDO, o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura, antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a Designação da servidora **SELENE MAÍRA MORALES**, arquiteta e urbanista, matrícula SIAPE nº 2378130, para atuar como GESTORA do contrato abaixo listado.

Art. 2º - Destituir o servidor **FERNANDO COELHO DE CARVALHO**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2270264, e Designar o servidor **DIOGO CARLOS HENRIQUE**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2270189, para atuar como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR SUBSTITUTO do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
27/2026	VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 08.418.714/0001-26	Obra de Construção do Bloco de Salas de Aula do Campus Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pelos servidores acima designados a partir da publicação desta portaria.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 173

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2026 **Pág. 3**

PORTARIA PROINFRA Nº 42, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA da UFAL, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 825, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026, conferida pelo MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, CONSIDERANDO, o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura, antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, **RESOLVE:**

Art. 1º - Manter a Designação da servidora **SELENE MAÍRA MORALES**, arquiteta e urbanista, matrícula SIAPE nº 2378130, para atuar como GESTORA do contrato abaixo listado.

Art. 2º - Destituir o servidor **FERNANDO COELHO DE CARVALHO**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2270264, e Designar o servidor **DIOGO CARLOS HENRIQUE**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2270189, para atuar como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR SUBSTITUTO do contrato abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
25/2026	VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 08.418.714/0001-26	Obra de Construção do Bloco de Salas de Aula do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA) da Universidade Federal de Alagoas

Art. 3º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Homologar os atos praticados pelos servidores acima designados a partir da publicação desta portaria.

NÉLIA HENRIQUES CALLADO

Unidades Acadêmica

PORTARIA Nº16 /2026, 26 de outubro de 2026 – UFAL/ICF

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (ICF/UFAL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032014/2026-81, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Avaliação do Desempenho Docente, com vistas ao cumprimento da primeira etapa avaliativa para promoção funcional à Carreira do Magistério Superior, na Classe E (Professor Titular), da docente Maria das Graças Leopardi Gonçalves, SIAPE 3337886:

Membros Titulares:

- Ticiano Gomes do Nascimento / SIAPE 1488396 – Presidente
- Irinaldo Diniz Basílio Júnior / SIAPE 1553302
- Maria Aline Barros Fidelis de Moura / SIAPE 3509820

Membros Suplentes:

- Camila Braga Dornelas / SIAPE 1527220 – 1ª Suplente
- Luciano Aparecido Meireles Grillo / SIAPE 1653558 – 2ª Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos após a homologação do resultado final desta etapa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SABRINA JOANY FELIZARDO NEVES

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 173

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2026 **Pág. 4**

PORTARIA Nº 49/2026-SG/ICHCA/UFAL, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

I - DESIGNAR OS DOCENTES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROFARTES-UFAL 2026, (INÍCIO EM 2027.1):

- Daniela Beny Polito Moraes, SIAPE: 1306399 (Presidente);
- Ana Clara Santos Oliveira, SIAPE: 2136056;
- Anderson Diego da Silva Almeida, SIAPE: 1415221;
- Ivanildo Lubarino Piccoli dos Santos, SIAPE: 1979208;
- Natacha Muriel López Gallucci, SIAPE: 1372185;
- Ziliane Lima de Oliveira Teixeira, SIAPE: 1653398.

PORTARIA Nº 50/2026-SG/ICHCA/UFAL, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

I - DESIGNAR OS(AS) SERVIDORES(AS) RELACIONADOS(AS) ABAIXO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTORA **DOCENTE SANDRA NUNES LEITE, SIAPE 2121171**, REFERENTE AO CICLO II (PERÍODO 01/01/2025 a 31/12/2025), CONFORME PROCESSO 23065.006102/2026-27:

MAT. SIAPE: 1756511 - NOEMI MELLO LOUREIRO LIMA;
MAT. SIAPE: 1980634 – CAROLINE FIALHO DE OLIVEIRA;
MAT. SIAPE: 2161385 – POLYANA TENORIO DE FREITAS E SILVA

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA

PORTARIA N 49, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026/CEDU/DESIGNAÇÃO/COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente abaixo identificada para a Coordenação de Estágio do Curso de Pedagogia Presencial dos turnos vespertino e matutino, a saber:

Marta Maria Minervino dos Santos, Professora do Magistério Superior, SIAPE: 2079057.

PORTARIA N 50, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026/CEDU/PPGECIM/CONSTITUIÇÃO DE BANCA.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir banca avaliadora responsável pela análise e avaliação dos processos referentes aos seguintes editais do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIM/CEDU/UFAL): **Edital nº 01/2026 – Retificado**: seleção pública para credenciamento de novos docentes, nas categorias de permanentes e colaboradores; **Edital nº 02/2026**: procedimento de avaliação quadrienal, recredenciamento e remanejamento/descredenciamento do corpo docente integrante do PPGECIM.

Art. 2º - A banca avaliadora será composta pelos docentes abaixo identificados, todos membros da carreira do magistério superior:

Docente	Matrícula SIAPE	Função
ALEILSON DA SILVA RODRIGUES	1047815	Presidente

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 173

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2026 **Pág. 5**

DAVID GADELHA DA COSTA	3402513	Membro
LILIAN KELLY DE ALMEIDA FIGUEIREDO VOSS	1840250	Membro
MARIA LENILDA CAETANO FRANCA	2908074	Membro

Art. 3º - A constituição da banca tem por finalidade viabilizar a condução dos procedimentos avaliativos, observados os critérios, as etapas e os prazos estabelecidos nos respectivos editais.

DÉBORA CRISTINA MASSETTO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 173

Maceió/AL, 29 de Outubro de 2026 **Pág. 6**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Nélia Henriques Callado

Pró-reitora de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**